



INDICAÇÃO Nº 119/2021

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Em atenção à solicitação dos moradores da região da Gameleira, que seja realizada a instalação de duas placas de regulamentação de trânsito, do tipo R-9, que proíba o trânsito de caminhões pesados na Rua Ernesto Miranda Ferreira (Dico Carneiro). A primeira no início da portaria da “UAI” localizada nesta via e a outra próxima ao orelhão existente no final desta, no sentido contrário.

Isso porque foi possível constatar o surgimento de várias trincas nas residências locais, tendo em vista o intenso tráfego de carretas, o que tem gerado prejuízos e colocado os bens e os próprios moradores da região em perigo.

Ressalta-se, por fim, que tal ação não prejudicará a fábrica de lacticínios sediada na Comunidade, uma vez que esta possui via própria para escoamento de seus produtos, com acesso pela Rua Juscelino Ribeiro Cardoso (Nem Picapau).

Sala das Sessões, em 29 de março de 2021.


Rodrigo de Paula Santos Silva
(Rodrigo do Tico Agricultura)
Vereador



30/03/21



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

